

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1799/2025.
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 16 de junho de 2025.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2025, às 18:15 (dezoito horas e quinze minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Vereador Sebastião José Esperança, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Fabiana Evangelista Rodrigues, Fabiano Araújo Rodrigues, José Romeu Oliveira Tostes, Jordão de Amorim Ferreira, Pedro Gonçalves Caetano, Sandro Gonçalves Dutra, Thárik Gouvêa Varotto e Wellington Costa de Souza Silva. O Presidente Vereador Sebastião José Esperança declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. A seguir o presidente colocou em primeira e única discussão e votação as Atas de nº 1797/2025 e 1798/2025 que foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o presidente solicitou a secretária que procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1) Projeto de Lei 021/2025 de autoria de Executivo Municipal.** Ratifica o Protocolo de Intenções da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra/ ASSISPES, nos termos e para os fins da Lei nº 11.107/2005 e dá outras providências. **2- Parecer Jurídico ao Projeto de Lei 021/2025:** Parecer Jurídico nº. 031/2025 Referência: Projeto de Lei nº 021/2025 Autoria: Executivo Municipal I – RELATÓRIO Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei de número 021 de 02 de junho de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que Ratifica o Protocolo de Intenções da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra/ ASSISPES, nos termos e para os fins da Lei nº 11.107/2005 e dá outras providências. É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. II – ANÁLISE JURÍDICA 2.1. Da Competência, Iniciativa e Legalidade. O projeto versa sobre matérias de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e nos Artigos 10 I, 11 II, 34 XIV, 147, 148, III, da Lei Orgânica Municipal e Art. 3º da Lei Federal nº 11.107/05. Tratam-se de proposições de iniciativa do Executivo Municipal, conforme dispõe o os artigos supracitados, tendo em vista que se trata de matéria de competência comum do Estado e do Município, vejamos. Art. 11 – É da competência administrativa comum do Município, da União e do Estado, observada a lei complementar federal, o exercício das seguintes medidas: II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência; O protocolo de intenções contempla ajustes nos termos recomendados pelo Ministério Público de Minas Gerais, ademais, possui adaptações legais necessárias no que diz respeito às normas gerais de contratação de consórcios públicos. O Art. 3º da Lei Federal nº 11.107/05, estabelece: Art. 3º O

consórcio público será constituído por contrato cuja celebração dependerá da prévia subscrição de protocolo de intenções. Feitas estas considerações sobre a competência, iniciativa e legalidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.*, pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis. 2.2. Do Quórum e Procedimento Para aprovação do Projeto de Lei nº 021/2025 será necessário o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA, dos membros da Câmara, considerando que a matéria é aquela prevista no art. 34, da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. III – CONCLUSÃO Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.* pela viabilidade técnica do Projeto de Lei. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 05 de junho de 2025. Daniele Sobral de Mello OAB/MG 172.862-Assessora Jurídica. **3- Parecer da Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei 021/2025** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL Parecer ao projeto de Lei nº 021/2025 O Vereador que este subscreve, analisando o Projeto de Lei nº 021/2025, de autoria do Poder Executivo, que: "Que Ratifica o Protocolo de Intenções da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra/ ACISPES, nos termos e para os fins da Lei nº 11.107/2005 e dá outras providências. Tem a relatar o que se segue: Foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação. Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pelo Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa (Parecer Jurídico 031/2025), tenho que a propositura está apta quanto a boa técnica legislativa, e sem inconstitucionalidade, com amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e nos Artigos 10 I, 11 II, 34 XIV, 147, 148, III, da Lei Orgânica Municipal e Art. 3º da Lei Federal nº 11.107/05, e sem vícios, opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente. CONCLUSÃO Deste modo, analisando o teor de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e redação, do Projeto de Lei nº 021/2025, a presente comissão decide pela APROVAÇÃO e prosseguimento da matéria. Rio Novo, 11 de junho de 2025 Presidente: Welington Costa de Souza Silva, Vice Presidente: Sandro Gonçalves Dutra e Membro: Jordão de Amorim Ferreira. **4- Parecer da Comissão de Finança e Orçamento ao Projeto de Lei 021/2025:** COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Parecer ao projeto de Lei nº 021/2025 O Vereador que este subscreve,

analisando o Projeto de Lei nº 021/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Que Ratifica o Protocolo de Intenções da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra/ ACISPES, nos termos e para os fins da Lei nº 11.107/2005 e dá outras providências." tem a relatar o que se segue: Foi exarado o competente Parecer Jurídico de nº 031/2025 por parte da Procuradoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação. Considerando que o presente projeto de Lei em análise, propõe matéria de interesse local, conforme preceitua a nossa Constituição Federal em seu artigo 30, inciso I, esta comissão é favorável ao prosseguimento da matéria. **CONCLUSÃO** Pelo exposto, considerando que o Projeto de Lei atende os requisitos de legalidade financeira e orçamentária, a presente comissão decide pela **APROVAÇÃO** e prosseguimento da matéria. Rio Novo, 13 de junho de 2025. Presidente: Fabiano Araujo Rodrigues, Vice Presidente: Jordão de Amorim Ferreira e Membro: Fabiana Evangelista Rodrigues. **5- Requerimento nº 186/2025** Autoria: Wellington Costa S. Silva, Fabiano A. Rodrigues e Sandro G. Dutra Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **REQUERER**, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando: 1. Aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde, com o objetivo de modernizar e facilitar o registro, armazenamento e transmissão de dados referentes às visitas domiciliares e atividades de campo; 2. Fornecimento regular de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme Lei Complementar 011/2021 no Art. 14 e seus incisos, garantindo condições adequadas e seguras de trabalho, especialmente em áreas de risco e em períodos de surtos epidemiológicos; 3. Alteração e atualização da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) dos referidos profissionais, conforme previsto nas diretrizes do Ministério da Saúde e da legislação federal vigente, assegurando o correto enquadramento funcional e os direitos trabalhistas da categoria. Justificativa: Em reunião ocorrida nesta casa de leis no dia 05 de junho de 2025 onde estiveram presentes os vereadores proponentes. A solicitação visa atender às demandas apresentadas pelos próprios Agentes Comunitários de Saúde, que desempenham papel fundamental na atenção primária, na prevenção de doenças e na promoção da saúde da população. A modernização dos instrumentos de trabalho, a garantia de segurança no exercício das funções e o adequado reconhecimento profissional são essenciais para a valorização e o fortalecimento da categoria. Sala das Sessões, "Messias Lopes" 06 de junho de 2025. Vereadores Proponentes: Wellington Costa de Souza Silva, Fabiano Araújo Rodrigues e Sandro Gonçalves Dutra. **6- Requerimento nº 187/2025** Autoria: Fabiano Araújo Rodrigues Ao Excelentíssimo Senhor Sebastião José Esperança Presidente da Câmara Municipal de Rio

Novo. O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências para a arborização das ruas dos bairros Santa Clara e Recanto da Lagoinha. Justificativa: A arborização urbana é essencial para a qualidade de vida da população, contribuindo para a melhoria do microclima, redução da poluição, valorização dos imóveis, sombreamento das vias públicas e embelezamento da cidade. Os bairros Santa Clara e Recanto da Lagoinha carecem de um planejamento paisagístico que contemple o plantio de árvores, o que tem sido uma reivindicação constante dos moradores dessas comunidades. Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou órgão competente, elabore e execute um plano de arborização nas referidas localidades, com espécies nativas e adequadas ao ambiente urbano. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 10 de junho de 2025. Vereador Proponente: Fabiano Araújo Rodrigues.

7- Requerimento nº 188/2025. Aatoria: Fabiano Araújo Rodrigues Ao Excelentíssimo Senhor Sebastião José Esperança Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental. Seja enviada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: -Realização da pavimentação asfáltica na rua Deolinda Ribeiro Alvim localizada no bairro Bela Vista. Justificativa: Esta solicitação visa atender às necessidades urgentes da comunidade local, que enfrenta dificuldades devido ao estado precário da via. A falta de pavimentação adequada causa transtornos significativos aos moradores, motoristas e pedestres. Agradeço antecipadamente a atenção que será dada este pedido e espero que medidas concretas sejam tomadas para resolver essa questão pendente. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 10 de junho de 2025. Vereador Proponente: Fabiano Araújo Rodrigues. **8-Requerimento nº 189/2025** Aatoria: Fabiano Araújo Rodrigues e Sandro Gonçalves Dutra. Excelentíssimo Senhor Sebastião José Esperança Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Os Vereadores que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer do órgão competente um laudo de vistoria técnica urgente na ponte denominada Alain Delon Gontijo localizada no final da Rua Dr. Mario Hugo Ladeira, bairro Santa Clara. Na legislatura passada essa ponte apresentou um problema estrutural com a formação de um buraco, que foi objeto de reparo. No entanto, infelizmente, o mesmo problema voltou a ocorrer, levando à necessidade de um novo reparo. Diante dessa situação, é evidente que os reparos realizados até o momento não foram suficientes para garantir a segurança e a estabilidade da estrutura. Portanto, faz-se necessário uma análise técnica detalhada para identificar as causas do problema e propor soluções definitivas. A vistoria solicitada é de extrema importância para garantir a

segurança dos usuários da ponte e evitar novos incidentes. Além disso, permitirá à administração municipal tomar medidas eficazes para prevenir futuras ocorrências e garantir a durabilidade da estrutura. Sala das Sessões “Messias Lopes” 10 de junho de 2025. Vereadores Proponentes: Fabiano Araújo Rodrigues e Sandro Gonçalves Dutra. **9- Requerimento nº 190/2025** Autor: Sebastião José Esperança O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, após ouvido o Plenário, seja remetida ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Seja feita cimentação nas canaletas em toda a extensão da Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, a fim de dar o devido acabamento e o necessário nivelamento junto ao asfalto, uma vez que estes procedimentos não foram realizados à época da pavimentação. Justificativa: Nas canaletas da referida rua há um considerável desnível em relação ao asfalto, fazendo com que os veículos estacionem afastados do meio-fio. Além disso, o nivelamento apropriado também facilitará o escoamento da água pluvial. Trata-se de justa reivindicação que nos foi apresentada pelo sr. Fábio Martins Moreira, empresário rio-novense, que arca com cerca de 50 mil reais mensais de impostos e cujo empreendimento gera 50 empregos diretos em nosso município. O atendimento ao presente requerimento beneficiará todos os cidadãos que por ali trafegam e utilizam dos variados serviços e comércios instalados nas mediações. Sala das Sessões "Messias Lopes", 11 de junho de 2025. Vereador Proponente: Sebastião José Esperança. **10- Requerimento nº 191/2025** Autoria: Pedro Gonçalves Caetano Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Senhor Sebastião José Esperança. O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando a pavimentação asfáltica da Rua Arthur Bernardes, no trecho compreendido entre a Rua Visconde do Rio Branco até o final da via que atualmente encontra-se calçada com paralelepípedos. Justificativa: A referida via, apesar de ser calçada com paralelepípedos, encontra-se em condições que dificultam a mobilidade urbana, principalmente para pedestres, idosos e veículos. A pavimentação asfáltica se faz necessária para melhorar as condições de tráfego, reduzir a emissão de poeira, facilitar a limpeza urbana e proporcionar mais conforto e segurança aos moradores da região. a execução da obra é beneficiará diretamente todos os residentes do local. Sala das Sessões “Messias Lopes” 11 de junho de 2025. Vereador Proponente: Pedro Gonçalves Caetano. **11- Requerimento nº 192/2025** Autoria: Sandro Gonçalves Dutra Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Senhor Sebastiao José Esperança. O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem

requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao setor competente da Prefeitura Municipal, solicitando providências urgentes quanto à galeria de captação de água pluvial localizada na Rua Coronel Américo Ladeira, no bairro Vila Camargo, entre os números 181 e 194, que se encontra obstruída, comprometendo o escoamento adequado das águas das chuvas e causando transtornos aos moradores da localidade. Justificativa: A obstrução da referida galeria tem causado sérios problemas de alagamento durante o período chuvoso, gerando riscos à saúde pública, prejuízos materiais e dificultando o tráfego de pedestres e veículos. A situação demanda uma intervenção imediata por parte do Poder Executivo para a limpeza e desobstrução da galeria, garantindo o pleno funcionamento do sistema de drenagem pluvial e a segurança da população. Diante do exposto, solicito o deferimento do presente requerimento e a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível. Sala das Sessões, Messias Lopes 11 de junho de 2025. Vereador Proponente: Sandro Gonçalves Dutra. **12- Requerimento nº 193/2025** Autoria: Fabiana Evangelista Rodrigues. Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Senhor Sebastião José Esperança. A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Executivo Municipal a solicitação para que sejam tomadas as medidas administrativas e pedagógicas cabíveis para a efetiva implementação da Lei Federal nº 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira no currículo oficial da Rede de Ensino Fundamental e Médio do município de Rio Novo. Justificativa: Tal medida visa promover a valorização da diversidade étnico-racial, o combate ao racismo e a construção de uma educação mais inclusiva, conforme prevê a legislação vigente e as diretrizes da Educação Nacional. Sala das Sessões “Messias Lopes” 11 de junho de 2025. Vereadora proponente: Fabiana Evangelista Rodrigues. **13- Requerimento nº 194/2025** Autoria: Fabiana Evangelista Rodrigues. Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Senhor Sebastião José Esperança. A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o Executivo Municipal para que, em conjunto com os Departamentos de Cultura e Turismo, viabilizem, se possível, a criação de um calendário oficial anual ou mensal de festividades do município, contemplando todas as datas comemorativas, eventos festivos e manifestações culturais de interesse da comunidade local. Justificativa: A organização e divulgação prévia de um calendário cultural e festivo contribui para o fortalecimento da identidade cultural do município, o estímulo ao turismo local e o planejamento de ações por parte de entidades, comerciantes e da própria população. Além disso, promove maior valorização das tradições e amplia o acesso da comunidade às atividades culturais. Sala

das Sessões “Messias Lopes” 11 de junho de 2025. Vereadora proponente: Fabiana Evangelista Rodrigues. **14- Requerimento nº 195/2025.** Autoria: José Romeu de Oliveria Tostes, Sebastião José Esperança e Fabiano Araújo Rodrigues. Os Vereadores que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao setor competente da Prefeitura Municipal para que sejam tomadas providências urgentes quanto à desobstrução da rede de esgoto no Condomínio Bom Pastor. Justificativa: Segundo relatos dos moradores, o esgoto está transbordando e atingindo a rede de água pluvial, bem como uma mina de água existente nas imediações, fato que representa grave risco de contaminação ambiental e à saúde pública. Diante da urgência e da gravidade da situação, solicita-se que o Poder Executivo promova a vistoria técnica e os devidos reparos com a máxima brevidade possível. Sala das Sessões, “Messias Lopes” 11 de junho de 2025. Vereador Proponente: José Romeu de Oliveira Tostes, Sebastião José Esperança e Fabiano Araújo Rodrigues. **15 Requerimento nº 197/2025.** Autoria: Thárik Gouvêa Varotto Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Senhor Sebastião José Esperança O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada, ao Executivo Municipal, a solicitação abaixo: Vem requerer ao executivo municipal, em conjunto à secretária municipal de saúde (SMS), que envie e-mail formalizando o pedido ao deputado federal Fred Costa - Líder do PRD na Câmara dos Deputados, solicitando a retransmissão desse requerimento ao Ministério da Saúde, para disponibilização de vacinas contra BRONQUIOLITE infantil (vacina contra o Vírus Sincicial Respiratório - VSR) ao nosso município. Justificativa: Em nosso município, houveram ocorrências significativas de casos de bronquiolite confirmados e hospitalizações necessárias, reforçando de tal forma a necessidade da aquisição e disponibilização das vacinas à população. Bronquiolite é uma infecção viral que afeta as vias respiratórias inferiores, podendo gerar vários problemas de saúde, especialmente em bebês e crianças pequenas, na maior parte, com menos de 24 meses de vida. A doença pode levar a dificuldades respiratórias, cansaço entre outras complicações mais sérias devido a inflamação que ocorre nos bronquíolos, canais que conduzem o ar aos pulmões e, em casos mais graves, à necessidade de internação hospitalar. Sala das Sessões Messias Lopes, 11 de junho de 2025. Vereador Proponente: Thárik Gouvêa Varotto. **16- Requerimento nº 198/2025** Autoria: Thárik Gouvêa Varotto. Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Senhor Sebastião José Esperança. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada, ao Executivo Municipal, a solicitação abaixo: Vem requerer reparos no calçamento ao longo de toda a rua Visconde do Rio Branco, principalmente em frente à escola estadual Olímpio Araújo e em frente à rodoviária.

Justificativa: Em vários pontos o calçamento está totalmente desnivelado, com vários buracos, prejudicando a todos que utilizam da via, já que é uma rua muito movimentada. Sala das Sessões Messias Lopes, 11 de junho de 2025, Vereador Proponente: Thárik Gouvêa Varotto. 17- **Requerimento nº 199/2025** Autoria: Thárik Gouvêa Varotto Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Senhor Sebastião José Esperança. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada, ao Executivo Municipal, a solicitação abaixo: Vem requerer nivelamento da rua Arthur Bernardes, parte compreendida entre as ruas, Visconde do Rio Branco e av. Governador Valadares. Justificativa: O local citado está muito desnivelado, causando sérios problemas para todos que passam por ali. Sala das Sessões Messias Lopes, 11 de junho de 2025. Vereador Proponente: Thárik Gouvêa Varotto. 18- **Ofícios e Convites recebidos:** 1) Ofício nº SMS/2025/045 da Secretaria Municipal de Educação que responde aos ofícios dos Vereadores Sandro Gonçalves Dutra e Fabiana Evangelista Rodrigues com referência a água da Escola Caic Mariinha Ponte e Creche Valci Pereira Ferreira. 2) Ofício 0049/2025/GAB-CD que o Deputado Eros Biondini em parceria com o Deputado Euclides Pettersen encaminha ao Prefeito Guilherme de Souza Nogueira informando ter destinado recursos de emenda no OGU de 2025 para o município junto ao Ministério da Saúde, na modalidade de custeio no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). 3) Convite que o Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar Coronel Marcelo Monteiro de Castro Pimentel encaminha para solenidade de Formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROED a ser realizada no dia 17 de junho de 2025 às 18 hs na Quadra da Escola Municipal Onofre Dias Ladeira. **ORDEM DO DIA:** 1) **Projeto de Lei 021/2025 de autoria de Executivo Municipal.** Ratifica o Protocolo de Intenções da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra/ ASSISPES, nos termos e para os fins da Lei nº 11.107/2005 e dá outras providências. Colocado em primeira discussão e votação. Aprovado por unanimidade. 2- **Requerimento nº 186/2025** Autoria: Wellington Costa S. Silva, Fabiano A. Rodrigues e Sandro G. Dutra. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Parabenizou os vereadores pelo requerimento e disse que na legislatura passada foi uma luta constante de sua parte essa questão dos Agentes de saúde e de Endemias, inclusive aconteceu nesta casa reunião com o sindicato dos Agentes de Saúde de Juiz de Fora, disse também que os agentes já trabalharam utilizando tablets mas não sabe porque motivo parou, mencionou a questão da insalubridade e em seguida pediu permissão para assinar em conjunto o requerimento devido a importância do mesmo. Em seguida o vereador disse existir uma questão da qual tem falando tanto na legislatura passada e quanto nesta, que no município existem muitas demandas, que são cobrados a

todo instante, que as vezes um vereador vai entrar com um requerimento e já tem outro com o mesmo teor, disse ter entrado com um requerimento com relação aos tablets, mas pediu a retirada do mesmo depois da conversa que teve com os vereadores na quinta-feira após a reunião extraordinária, mencionou ter feito o requerimento na segunda-feira, e a funcionária responsável por redigir os requerimentos só lhe informou na quarta-feira às 10:30hs que já tinha um requerimento com o mesmo teor, cobram tanto a transparência do executivo e acha um pouco de hipocrisia não ter na câmara essa transparência, principalmente entre eles vereadores, portanto gostaria que todos os requerimentos tivessem um horário de entrada no e-mail, talvez alguns vereadores venham presencialmente fazer seus requerimentos, mas que fique a pessoa responsável de inserir o requerimento no e-mail caso de dúvida, não que esteja desconfiando, mas acha isso importante, que no dia do ocorrido entrou em contato com o presidente pedindo que colocasse o requerimento em pauta por ter entrado com o mesmo na segunda-feira, sugeriu que fosse inseridos também no grupo do WhatsApp os requerimentos do dia evitando que o vereador perca o tempo redigindo, e que ele mesmo redigi seus requerimentos, mais uma vez mencionou a questão da transparência para que essa situação não fique se repetindo. **Palavra com o Vereador Welington Costa de Souza Silva:** O vereador disse mediante a fala do Vereador Thárik com relação a entrada dos requerimentos sugeriu que fosse apresentado um projeto de resolução para que essa questão fique registrada no regimento interno e não ocorra novamente, disse ainda que com relação ao requerimento de nº186/2025 já havia conversado com o vereador e informado que receberam nesta casa os Agentes de Saúde na quinta-feira dia 05/06, e como de costume ele e os Vereadores Sandro e Fabiano que comparecem na câmara todos os dias na parte da manhã, consequentemente fizeram o requerimento pessoalmente na sexta-feira dia 06/06. **Palavra com o Presidente Vereador Sebastião José Esperança:** Disse concordar com os vereadores, mas acredita que com a implantação do processo eletrônico todos terão acesso imediato aos requerimentos, que pode até acatar a sugestão do Vereador Thárik para as últimas reuniões antes do recesso, pedindo aos vereadores que assim que fizerem o requerimento registrem no grupo de whatsapp. **Palavra com o Vereador Tharik Gouvêa Varotto:** Agradeceu o esclarecimento do vereador Welington, disse não ser uma questão pessoal com nenhum vereadores, é somente por questão de transparência, acredita que a melhor solução é o projeto de resolução, pois quando aconteceu o treinamento realizado pela empresa Teclegis o funcionário responsável pelo treinamento disse que o programa não designa o número de requerimento automático, essa questão pelo que foi informado terá que passar pela pessoa responsável por abastecer o sistema, sendo assim irá continuar o problema, portanto o

projeto de resolução seria a solução. **Palavra com o Presidente Vereador Sebastião José Esperança:** Acredita que pelo tablet pode não ter o número do requerimento, mas terá a hora e data que o mesmo foi redigido. **Palavra com o Vereador Sandro Gonçalves Dutra:** Disse que quando aconteceu o treinamento da Teclegis, foi informado que o requerimento não se consegue fazer pelo tablet, é preciso passar pela secretaria para depois alimentar o sistema, sendo assim a melhor solução é o Projeto de Resolução. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Disse que como mencionado pelo presidente vai ficar registrado o dia e a hora, mas por ser um documento é preciso numeração. Requerimento nº186/2025 colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **3- Requerimento nº 187/2025** Autoria: Fabiano Araújo Rodrigues. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **4- Requerimento nº 188/2025.** Autoria: Fabiano Araújo Rodrigues. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **5-Requerimento nº 189/2025** Autoria: Fabiano Araújo Rodrigues e Sandro Gonçalves Dutra. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **6-Requerimento nº 190/2025** Autor: Sebastião José Esperança. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Welington Costa de Souza Silva:** Parabenizou o presidente pelo requerimento e pediu permissão para assinar em conjunto. O que foi concedido pelo presidente, sendo estendido aos demais vereadores que quiserem assinar. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **7- Requerimento nº 191/2025** Autoria: Pedro Gonçalves Caetano. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **8- Requerimento nº 192/2025** Autoria: Sandro Gonçalves Dutra. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **9- Requerimento nº 193/2025** Autoria: Fabiana Evangelista Rodrigues. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com a Vereadora Fabiana Evangelista Rodrigues:** Disse que está sendo muito incisiva e insistente em suas falas na questão dos direitos humanos, algumas pessoas não entendem, mas os vereadores entendem o porque da sua insistência, questionou o porquê de não cumprir se é algo garantido por lei, que no município existe o Departamento de Cultura e Turismo, e que tem atuando muito na cidade, que poderiam também contribuir com essa questão na educação, em seguida comentou quanto ao ocorrido com uma criança de cinco anos aqui no município, essa criança tem o cabelo afro, e a mãe precisou cortar o cabelo do seu filho porque ele não aguentava mais as falas, falas reproduzidas não sabe de onde mas foram levadas para dentro da escola por outras crianças, que esse é um caso de reparação a essa criança bem como a tantas outras, disse ainda que esse preconceito só quem sente na pele sabe, espera que os colegas vereadores entendam o motivo do requerimento e que eles

intencionalmente possam buscar uma melhora para essa situação, que é preciso refletir o assunto. **Palavra com o Vereador José Romeu de Oliveira Tostes:** Disse ser com muita vergonha e eles tem que se referir a esse acontecido, que se olharem o passado, o Brasil foi feito por negros, foram eles que construíram o Brasil, o que aconteceu com essa criança é uma falta de respeito, falta de humanidade, que é vergonhosa a atitude de um ser humano que classifica e julga o outro pela cor da pele ou pelo cabelo, disse nunca ter passado por tal situação e espera não passar, pois aquele que se referir a ele dessa forma será colocado no lugar correto, faz questão de assinar o requerimento em conjunto se assim a vereadora permitir, disse ainda foi através do trabalho escravo que esse país é o que é hoje, e foi o penúltimo país do mundo a abolir a escravatura. espera que todos os vereadores também assinem o requerimento devido a importância do mesmo. **Palavra com a Vereadora Fabiana Evangelista Rodrigues:** Agradeceu as palavras do Vereador José Romeu e disse que está sendo muito insistente porque sente isso na pele quase todos os dias, que precisa ficar provando que está aqui como vereadora, porque a população acreditou no seu trabalho, não está aqui atoa, está aqui fazendo seu trabalho defendendo essa causa e outras que venha a trazer, não é mimimi como muitos dizem, quem sente na pele e também quem tem o mínimo de sensibilidade é que sabe, disse ainda que eles como vereadores estão nesta casa para melhor a qualidade de vida e diminuir, amenizar e a longo prazo acabar com a qualidade ruim de vida das pessoas. **Palavra com o Vereador Welington Costa de Souza Silva:** Parabenizou a Vereadora Fabiana pelo requerimento, e agradeceu por tê-la nesta casa como vereadora, e também por trazer essas questões importantes em plenário para refletirem e discutirem. Colocado em primeira e única votação. Aprovador por unanimidade. **10- Requerimento nº 194/2025** Autoria: Fabiana Evangelista Rodrigues. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com a Vereadora Fabiana Evangelista Rodrigues:** Disse que novamente iria ressaltar o trabalho do Departamento de Cultura do município, que esteve em visita no departamento e foi recebida pelo Senhor Wesley Eusébio que é um dos componentes do departamento, que vê a necessidade de um calendário de eventos, que é muito procurada por comerciantes, que o dinheiro precisa circular, e comentou que quando residia no bairro Renascer tinha um comércio de lanches e sempre que acontecia algum evento na cidade, independente do local, o movimento do seu comércio aumentava, acredita que se tiverem essa periodicidade e essa organização será bom para todos. Colocado em primeira e única votação. Aprovador por unanimidade. **11- Requerimento nº 195/2025.** Autoria: José Romeu de Oliveria Tostes, Sebastião José Esperança e Fabiano Araújo Rodrigues. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador José Romeu de Oliveira Tostes:** Disse ser inadmissível que um esgoto corra a céu aberto da maneira

como está acontecendo no mencionado condomínio, o local visitado pela setor competente e o problema não foi resolvido, continua do mesma forma, que abaixo do vazamento existe uma mina que serve de água potável para os moradores dos Bairros Nossa Aparecida, Novo Horizonte e adjacentes, espera o mais rápido possível seja tomado as devidas providência e o serviço realizado, disse ainda que hoje o município retroescavadeira o que torna o serviço mais fácil, é um serviço complexo, mais precisa ser resolvido pois o mau cheiro é insuportável, e aguarda com o máximo de atenção do Poder Executivo. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **12- Requerimento nº 197/2025.** Autoria: Thárik Gouvêa Varotto. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Disse ser um requerimento de suma importância, que atualmente essa vacina só tem nas redes privadas, mas brevemente será disponibilizada pelo SUS, que assim como fez lá na época da compensação ambiental da San Marco, aonde parte da punição foi destinada a parte ambiental através das vacinas polivalentes e V8 para os cães, que através do e-mail, também através da representatividade na época do deputado Noraldino Júnior conseguiu essa vacinação para o município em grande quantidade, que e agora vacina de bronquiolite para as crianças que estão sendo muito afetados, não só as crianças mas também os idosos, já tem já vários casos de internação, e essa doença pode levar ao óbito, e através da representatividade do deputado Fred Costa líder do PRP na câmara, após conversar direta com o deputado o mesmo lhe passou essa dica de pedir a Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com o Executivo o envio de ofício ao Gabinete do deputado Fred Costa para tentarem conseguir, acredita que chegará para todas as cidades, mas que como todos sabem, quem anda na frente bebe água limpa, que mesmo antes de fazer o requerimento para não perder tempo encaminhou a solicitação para o prefeito, disse ainda aos vereadores que fiquem à vontade para assinar em conjunto. Os vereadores Sebastião José Esperança, Fabiana Evangelista Rodrigues e José Romeu de Oliveira Tostes pediram permissão para assinar em conjunto. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade, **13- Requerimento nº 198/2025** Autoria: Thárik Gouvêa Varotto. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Proponente:** o vereador disse que a situação da rua mencionada está muito complicada, que os veículos estão precisando sair de sua mão para desviar dos buracos; na oportunidade aproveitou para parabenizar a atual administração por estar fazendo correções em alguns lugares. Comentou antecipado o requerimento de nº 199/2025, dizendo que na rua Arthur Bernardes no trecho mencionada também existem buracos, que caso o executivo atenda o pedido do vereador Pedro de pavimentação asfáltica serão necessários fazer a correção para que o asfalto não afunde, que em outras administrações

já realizado esse serviço, inclusive na administração do Senhor Ormeu Rabello através de um pedido seu, mas não sabe o que acontece, mas volta a afundar, e o local precisa de atenção. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **14- Requerimento nº 199/2025** Autoria: Thárik Gouvêa Varotto. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE: Palavra com o Presidente Vereador Sebastião José Esperança:** Usou az palavra para dizer que o Projeto de Lei 018/2025 que trata da LDO, entrará em pauta para primeira discussão e votação na próxima sessão ordinária que acontecerá no dia 23/06/2025. Mencionou o convite da Igreja Católica para o Corpus Christi com procissão, missão e coleta da caridade de alimentos não perecível. Em seguida os vereadores Sandro Gonçalves Dutra, Fabiana Evangelista Rodrigues, Thárik Gouvêa Varotto, Jordão de Amorim Ferreira e José Romeu de Oliveira Tostes, se manifestaram quanto a resposta da Secretária de Educação aos ofícios de nº 02 e 03 de autoria dos Vereadores Sandro Gonçalves Dutra e Fabiana Evangelista Rodrigues, debaterem quanto ao ocorrido referente a contaminação da água da Escola Municipal CAIC Professora Mariinha Ponte e Creche Valci Pereira Ferreira, e deliberaram quanto ao convite para a Secretária de Educação comparecer a esta casa na sessão do dia 23/06 para maiores esclarecimentos. Nada mais a havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo ordenado que se lavrasse a presente ata.

Fabiana Evangelista Rodrigues

Fabiano Araújo Rodrigues

José Romeu de Oliveira Tostes

Jordão de Amorim Ferreira

Pedro Gonçalves Caetano

Sandro Gonçalves Dutra

Sebastião José Esperança

Thárik Gouvêa Varotto

Wellington Costa de Souza Silva



CÂMARA
RIO NOVO
MINAS GERAIS

EM BRANCO